



AO
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS/SC
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 0019/2022

GAIA RODOVIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Duque de Caxias, nº 626, sala nº 101, em Maravilha, SC, inscrito no CNPJ nº 03.257.777.0001-24, por intermédio de seu diretor técnico, Eng. CRISTIAN TICIANI, CREA/SC 050.851-0, afim de formular adequadamente sua proposta de preços, conforme autoriza o artigo 40, inciso VIII da Lei n. 8.666/93, necessita dos **esclarecimentos**:

- 1 - Considerando de que o edital é sob regime de execução de *Empreitada Global* e seu Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA MUNICIPAL ENTRE TIGRINHOS E BOM JESUS DO OESTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO EXECUTIVO;
- 2 - Considerando que após análise técnica do projeto apresentado pela Municipalidade, e através de visita técnica em campo, foi constatado divergências de serviços não relacionados na planilha orçamentária constantes no projeto Executivo, conforme segue abaixo:
 - BDCC (2m x 2m): galeria dupla c/ 14 m (consta no projeto de engenharia, mas não consta na planilha orçamentária);



■ BSTC (D=2m): passa gado (consta no projeto de engenharia 114m, mas na planilha orçamentária 110m);

■ BDTC (bueiro duplo de D=1,2m, c/ 13m de comprimento): (consta no projeto de engenharia, mas não consta na planilha orçamentária);

■ BTTC (bueiro triplo de D=1,2m, c/ 12m de comprimento): (consta no projeto de engenharia, mas não consta na planilha orçamentária);

- 3 - Os respectivos dispositivos de drenagens citados acima, não constam e, portanto, não possuem quantitativos na planilha orçamentária porem estão inseridos dentro do projeto de engenharia (pág. 62 – Volume 2).

Questiona-se a esta Comissão se esta Empresa para fins de uma proposta hígida, exequível e livre de erros, bem como para execução dos serviços caso vencedora, deva observar tão somente os serviços constantes na Planilha Orçamentária?

Portanto, requer-se o recebimento do presente pedido de esclarecimento, bem como a apresentação de uma resposta satisfatória, que deve ser fornecida em tempo hábil para participação no procedimento licitatório em questão

Maravilha/SC, 26 de abril de 2022.



CRISTIAN TICIANI

Diretor Técnico – CREA/SC 050.851-0

GAIA RODOVIAS LTDA